



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER N° 053/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: A.2025-002VEICU

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGINÁRIA: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA

EMPRESA: PUMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LIMITADA

VOLUME: I, II, III e IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACOES DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços n° 20240556, firmada pelo Município de Parauapebas/PA em 02 de maio de 2024, com a empresa **PUMA LOCACOES & SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.626.829/0001-60.

A referida adesão visa à aquisição de **locação de veículo tipo Caminhonete cabine dupla 4x4 e veículo de passeio tipo Hatchback** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás/PA.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

Nos termos do artigo 86 da **Lei n° 14.133/2021**, é admitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do respectivo certame, desde que autorizada no instrumento convocatório e na ata, observadas as condições e os limites estabelecidos no regulamento próprio.

A ata de registro de preços em questão (n° 20240556) **encontra-se vigente e possui previsão expressa para adesão por órgãos não participantes**, conforme disposto na cláusula terceira do referido instrumento, o qual autoriza adesões durante o prazo de validade da ata.

Ressalta-se ainda que a empresa **PUMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LIMITADA** manifestou formalmente sua **anuência com a adesão pretendida** pelo Município de Eldorado do Carajás, conforme declaração constante nos autos.

Além disso, foi apresentada **pesquisa de preços atualizada**, demonstrando que o valor praticado na ata está compatível com o mercado, assegurando a **vantajosidade da adesão**, conforme exige o artigo 86, § 2°, II da nova Lei de Licitações.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os seguintes documentos essenciais:

- Ofício n° 137/2025/SMS;
- Ofício n° 054/2025- SEMED;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Documento de formalização da demanda -DFD SEMED;
- Memorando: n° 010/2025/SEMAD, planilha quantitativos;
- Documento de formalização de demanda - DFD SEMAD;
- Estudo técnico preliminar- ETP;
- Justificativa da adesão;
- Cotações;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Solicitação de abertura de processo administrativo;
- Autorização do gestor competente;
- Processo administrativo de licitação;
- Documento de solicitação de adesão à ata de registro de preços;
- Ofício n° 1419/2025-GAB/SEMSA- resposta do Município de Parauapebas;
- Proposta comercial;
- ATA de registro de preços n° 20240556, PREGÃO eletrônico para registro de preços n° 8.2023-005SEMSA;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- Ficha de inscrição cadastral- FIC;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral Municipal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Alteração contratual da sociedade PUMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LIMITADA;
- Termo de autenticação da alteração;
- Alvará digital - 2025- localização e funcionamento;
- Certidões da empresa;
- Atestado de capacidade técnica;
- Certidão de habilitação profissional- CRCPA;
- Termo de abertura e encerramento de balanço patrimonial;
- Balanço patrimonial - 2022 e 2023;
- Termo de autenticação do balanço patrimonial;
- Parecer Jurídico;
- ATO de homologação de adesão de ATA de registro de preços;
- Contrato nº 20250094 assinado com a empresa em 30/04/2025;
- Extrato de contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Contrato nº 20250095 assinado com a empresa em 30/04/2025;
- Extrato de contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Contrato nº 20250096 assinado com a empresa em 30/04/2025;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Extrato de contrato;
- Certidão de afixação do extrato de contrato;
- Despacho de encaminhamento;

Os documentos supracitados satisfazem os requisitos da **Lei nº 14.133/2021**.

IV. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação de adesão à Ata de registro de preços justifica-se pela necessidade premente de renovação e ampliação da frota de veículos do Município de Eldorado do Carajás-PA, considerando os seguintes aspectos: necessidade de modernização da frota, ampliação da capacidade operacional, economicidade e eficiência, urgência no atendimento e vantagem da adesão.

V - CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foi realizada análise da disponibilidade orçamentária da administração municipal para garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no contrato. Verifica-se que a dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira, para o ano de 2025, se encontra devidamente prevista, garantindo a alocação dos recursos necessários para a execução do contrato, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

O impacto financeiro foi avaliado e considerado compatível com a capacidade de pagamento da administração, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à legalidade da despesa e à observância dos limites de gastos públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

VI. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações que concernem ao contrato n° 20250094, ref. a locação de 2 (duas) Caminhonete cabine dupla 4x4 e 2 (dois) veículos de passeios tipo Hatchback no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), e contrato n° 20250095 ref. A locação de 2 (duas) caminhonete cabine dupla 4x4 no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e contrato n° 20250096 ref. a locação de 2 (duas) caminhonete cabine dupla 4x4 no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) não constam devidamente efetuadas nos meios oficiais de divulgação exigidos pela legislação vigente.

Diante da ausência de comprovação da publicidade do referido contrato, recomenda-se a imediata juntada da respectiva publicação, em especial no Portal da Transparência e/ou Diário Oficial, conforme determina a Lei n° 14.133/2021.

VII. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se anexar as publicações ref. aos contratos N° 20251194, 20250095 e 20250096 ao processo licitatório.

Recomenda-se que seja juntado ao processo o Balanço Patrimonial do ano de 2024 da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Pará, para fins de comprovação da qualificação econômico - financeiro.

VIII. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral **manifesta-se**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 20240556, celebrada entre o Município de Parauapebas/PA e a empresa **PUMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LIMITADA,** com vistas à aquisição de **locações de veículos** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás/PA.

A contratação, por meio de adesão à ata, está legalmente amparada, é vantajosa e atende ao interesse público.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de Abril de 2025.

Gisele Rodrigues de Souza
Controladora Geral do Município
Portaria n° 53/2025-GPM